



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.931/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Ficam incluídos o parágrafo único e o inciso X no *caput*, ambos no art. 8.º do Projeto de Lei n. 16.931/2024, com a redação abaixo:

"Art. 8.º (...)

X - fomentar a promoção e o desenvolvimento da Produção Associada ao Turismo – PAT.

(...)

Parágrafo único. Produção Associada ao Turismo é qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais ou culturais de uma determinada localidade ou região, capazes de agregar valor aos elementos diferenciais do produto turístico da localidade."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de maio de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 08/05/2024, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340603** e o código CRC **4A1BD9D2**.